



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA.01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.034 - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

34 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 14.418, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Chamamento Público para a seleção de entidades organizadoras participantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS, para a implantação de programa habitacional no município de Campo Grande-MS.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários autorizada a promover Chamamento Público para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda no Município de Campo Grande que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e subsídio Federal e do Estado, em parceria com o município.

**Art. 2º** O Chamamento Público será processado por Comissão Especial convocada para tal finalidade, que deverá ser composta de 6 membros, escolhidos entre servidores da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

**Art. 3º** O Edital do Chamamento Público estipulará as regras para a seleção da entidade organizadora e deverá ser submetido a parecer jurídico elaborado por Procurador Municipal.

**Art. 4º** O extrato do Edital do Chamamento Público deverá ser publicado, uma vez, em jornal local de ampla circulação e no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

**Art. 5º** Os critérios de escolha da entidade organizadora serão objetivos e todos os atos do procedimento de seleção serão analisados pela Comissão de Chamamento Público.

**Art. 6º** A entidade organizadora selecionada assinará Termo de Parceria a ser apresentado perante a instituição financeira que irá realizar a análise, aprovação do projeto e estudos acerca da viabilidade de contratação.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**DECRETO n. 14.419, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**Regulamenta o art. 3º da Lei n. 6.462, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Banco de Rações e Utensílios para Animais, no âmbito do Município de Campo Grande-MS.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei n. 6.462 de 3 de Junho de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Dispõe sobre os beneficiários do banco de rações e utensílios para animais e os critérios de distribuição.

**Art. 2º** São beneficiários:

**I** - ONGs e protetores cadastrados previamente no COMBEA;

**II** - tutores de animais do Programa Animal Comunitário;

**III** - cidadãos que apresentarem renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

**Parágrafo único.** O beneficiário do inciso III deste artigo deverá possuir número de Inscrição Social (NIS), emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu território de residência ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

**Art. 3º** A distribuição dos itens se dará na forma de rodízio, respeitando-se as categorias, bem como os limites que serão impostos a cada uma delas, categorias e limites esses que serão definidos em ato da Subsecretaria do Bem-Estar Animal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito.....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....Herbert Assunção de Freitas  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos.....Wellington Kester de Oliveira Uliana  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher.....Elza Maria Verlangieri Loschi  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
Subsecretária de Políticas para a Juventude.....Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.....Vinicius Viana Alves Correa  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Vinicius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes.....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....Luciano Silva Martins